



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



- 25

DECRETO N° 2.212 DE 02-05-94

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data, de suas funções que até então estavam exercendo, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO
01 Ilton José de Queiroz	Administrador Distrital
02 Divina Aparecida de Q.Malta	Superv.Divisão/Tesouraria
03 Jalda Senhorinha de Oliveira	Superv.Divisão de Rendas
04 João Batista Sobrinho	Superv.Divisão de Pessoal
05 José Pichioni Filho	Superv.Div.de Obras

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 02 (dois) de maio de 1994.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

mat.

R
31/05/94